



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001200

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano 8

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO V TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2021.
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.
CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE IBIRATAIA
CNPJ: 13.701.214/0001-37

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 065/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de **atendimentos de urgência e emergência, cirurgias ambulatoriais e pequenas cirurgias, assistência de fisioterapia, exames de imagem para diagnóstico e internamentos hospitalares de média e alta complexidade**, conforme Plano Operativo (PO) Anexo I, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETIVO: O presente instrumento tem como finalidade formalizar a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato Administrativo nº 065/2021, a fim de assegurar a continuidade dos serviços essenciais de saúde no Município de Ibirataia/BA, conforme Processo Administrativo nº 068/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência do contrato nº 065/2021 até **31 de dezembro de 2025**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

DO VALOR GLOBAL: O valor global do contrato **permanece inalterado**, conforme estabelecido no instrumento original e nos aditivos anteriores.

CLÁUSULA NONA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
08.01.001	Fundo Municipal de saúde 1600	2.033 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada - MAC	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Rec. Transf. De Recursos Sus 02/14.

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

ASSINATURA: 01/10/2025.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125